



**TESTE SELETIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI**  
**CRESCER CONSULTORIAS**

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

A **Crescer Consultorias**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2017, interpostos contra o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**.

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CANDIDATO (A):</b> | <b>LUCILENE DO NASCIMENTO LOPES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CARGO:</b>         | CÓD. 108 – PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>     | 884                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RECURSO:</b>       | <b>INDEFERIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> | Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado. |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CANDIDATO (A):</b> | <b>MARCELO BEZERRA MINEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CARGO:</b>         | CÓD. 108 – PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>     | 862                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RECURSO:</b>       | <b>INDEFERIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> | Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado. |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CANDIDATO (A):</b> | <b>FRANCISCA MARCELA FERREIRA VISGUEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CARGO:</b>         | CÓD. 107 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>     | 613                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RECURSO:</b>       | <b>INDEFERIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> | Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado. |



**TESTE SELETIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI**  
**CRESCER CONSULTORIAS**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CANDIDATO (A):</b> | <b>LUANA GABRIELA FERREIRA ROCHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CARGO:</b>         | CÓD. 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>     | 601                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RECURSO:</b>       | <b>INDEFERIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> | Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado. |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CANDIDATO (A):</b> | <b>DIEGO LIMA OLIVEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CARGO:</b>         | CÓF. 102 – VIGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>     | 540                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RECURSO:</b>       | <b>INDEFERIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> | Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado. |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CANDIDATO (A):</b> | <b>ROSIANA SOARES DA SILVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CARGO:</b>         | PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – PORTUGUÊS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>     | 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RECURSO:</b>       | <b>INDEFERIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> | A banca não se posicionará mais acerca dos recursos de gabaritos das provas objetivas, pois conforme disposto no edital do certame.<br><i>7.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o TESTE SELETIVO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.</i> |



**TESTE SELETIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI**  
**CRESCER CONSULTORIAS**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CANDIDATO (A):</b> | <b>ALEXANDRE DA CRUZ ANDRADE LIMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CARGO:</b>         | VIGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>     | 797                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>RECURSO:</b>       | <b>INDEFERIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> | <p><b>VI. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b></p> <p>Todo o resultado é gerado através de um sistema de concurso que faz cálculos e utiliza como base todos os critérios que o edital estabelece:</p> <p><b>6.1.</b> Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Teste Seletivo, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a)</b> Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</li><li><b>b)</b> 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</li><li><b>c)</b> Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</li><li><b>d)</b> Constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados.</li></ul> <p><b>6.2.</b> O candidato não habilitado nestas condições será <b>EXCLUÍDO</b> do Certame.</p> <p><b>6.5.</b> Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>a)</b> O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</li><li><b>b)</b> O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</li><li><b>c)</b> O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</li><li><b>d)</b> O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</li></ul> <p>Candidatos classificados ficam aguardando convocação em várias situações, que pode ou não ocorrer. Os candidatos eliminados jamais serão convocados, no entanto, os classificados podem ser convocados em caso de desistência de um candidato aprovado ou por interesse da administração municipal.</p> |

**Teresina/PI, 28 de julho de 2017**

**Crescer Consultorias**